



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*“Em Defesa dos direitos da Cidadania”*

---

**AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 003/2020**

**“CRIA, DELIMITA E DENOMINA NOVOS BAIROS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL/CE**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo regimento interno desta casa legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele encaminha para sanção do Prefeito Municipal o seguinte Autografo de Lei:

**Art. 1º** Ficam criados 05 (cinco) Bairros na Zona Urbana do Município de Carnaubal-CE.

**Art. 2º** – Fica oficializada a denominação de **Bairro Cajui**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo I** desta Lei.

**Art. 3º** – Fica oficializada a denominação de **Bairro Balneário**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo II** desta Lei.

**Art. 4º** – Fica oficializada a denominação de **Bairro Mirantes**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo III** desta Lei.

**Art. 5º** – Fica oficializada a denominação de **Bairro Bela Vista**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo VI** desta Lei.

**Art. 6º** – Fica oficializada a denominação de **Bairro Morada dos Ventos**, a área delimitada pelos pontos geográficos definidos em planta de localização, constante no **anexo V** desta Lei.

**Art. 7º** - Os Bairros, assim definidos, serão devidamente identificados e demarcados.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO**  
Presidente





# ANEXO III BAIRRO MIRANTES



COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

|        |              |               |
|--------|--------------|---------------|
| EX - 1 | 4° 8'15.16"S | 40°55'22.09"O |
| EX - 2 | 4° 9'8.52"S  | 40°55'44.13"O |
| EX - 3 | 4° 9'19.21"S | 40°56'17.13"O |
| EX - 4 | 4° 8'52.94"S | 40°56'9.73"O  |

APROVAÇÃO COMISSÃO

### MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: \_\_\_\_\_ Tipo de habitação e unidades e prazos

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE

Município: CARNAUBAL

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

PROJETO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO MIRANTES

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| DATA DE EMISSÃO:      | 10/14 |
| DATA DE VALIDAÇÃO:    |       |
| DATA DE CANCELAMENTO: |       |
| DATA DE EXPIRAÇÃO:    |       |
| DATA DE CANCELAMENTO: |       |

# ANEXO IV BAIRRO BELA VISTA



### COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

|        |              |               |
|--------|--------------|---------------|
| EX - 1 | 4° 9'51.13"S | 40°55'14.49"O |
| EX - 2 | 4° 9'31.84"S | 4° 9'31.84"S  |
| EX - 3 | 4° 9'8.54"S  | 40°55'43.66"O |
| EX - 4 | 4° 9'13.07"S | 40°55'56.23"O |
| EX - 5 | 4° 9'34.53"S | 40°56'1.29"O  |
| EX - 4 | 4° 9'55.39"S | 40°55'44.77"O |

APRESENTAÇÃO:

### MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: \_\_\_\_\_ Tipo de habitação e unidades e partes

Propriedade: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

PROJETO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO BELA VISTA

| DATA  | DESCRIÇÃO | ASSINATURA |
|-------|-----------|------------|
| 13/14 |           |            |

# ANEXO V BAIRRO MORADA DOS VENTOS



### COORDENADAS DAS EXTREMIDADES

|        |               |                |
|--------|---------------|----------------|
| EX - 1 | 4° 8'20.43\"S | 40°55'23.62\"O |
| EX - 2 | 4° 9'0.30\"S  | 40°54'26.67\"O |
| EX - 3 | 4° 9'27.33\"S | 40°54'45.53\"O |
| EX - 4 | 4° 9'23.76\"S | 40°55'24.29\"O |
| EX - 5 | 4° 9'8.70\"S  | 40°55'43.53\"O |

APRESENTAÇÃO:

### MAPEAMENTO GEORREFERENCIADO

Nome: \_\_\_\_\_ Tipo de habitação e unidades e prazos

Município: \_\_\_\_\_

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE

Assentamento: \_\_\_\_\_

Assentamento: COLÔNIA SOBRAL

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

Responsável Técnico: GEORGE - CARNAUBAL

OBJETIVO DO MAPEAMENTO: DELIMITAÇÃO DO BAIRRO MORADA DOS VENTOS

Escala: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

7/14

CARNAUBAL